



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 539, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

*“Denomina a Praça do Povoado de Vista Bela como Praça Wilson Garcês dos Santos e dá outras providências”.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:


**Art. 1º.** Fica denominada a Praça do Povoado de Vista Bela, neste município, como PRAÇA WILSON GARCÊS DOS SANTOS.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Retiroândia –BA, em 28 de outubro de 2020.

  
ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins que esta Lei foi publicada no átrio desta Prefeitura no dia 28 de outubro de 2020.

  
Adiselma de Santana Silva  
Chefe de Gabinete